



**MINUTA DA ATA Nº 4**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**  
**QUADRIÉNIO 2021/2025**

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e cinco minutos, na sede da Junta de Freguesia de Vermil, sita na Rua Dom Afonso Henriques nº 1066, em Vermil, convocada ao abrigo dos artigos 13º, 14º, 50º, 52º e 53º do Regime Jurídico das Autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, presidida por Bruno Miguel Marques da Rocha e secretariada por Dulce Filipa Salazar Azevedo e Rui Alexandre Pereira Marques, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Airão Santa Maria, Airão São João e Vermil.

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia:

- Pela coligação “Juntos por Guimarães” (JpG) (PPD/PSD - CDS-PP): Bruno Miguel Marques da Rocha, Dulce Filipa Salazar Azevedo, Rui Alexandre Pereira Marques, Ângelo Fernando Ferreira;
- Pelo “Movimento Independente por Airão e Vermil” (MIPAV): Cindy da Cunha Faria, Eduarda Adriana Machado Pereira, Ana Sofia Machado Andrade;
- Pelo Partido Socialista (PS): Domingos Forte Ferreira e Mónica do Sameiro Rodrigues Oliveira (em substituição de Alberto José Machado Fernandes).

Pela Junta de Freguesia estiveram presentes Tiago José Xavier da Silva (Presidente), Miguel Duarte da Silva Dias (Secretário) e Anabela da Silva Peixoto (Tesoureira).

**A. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Apreciação e votação da proposta da Mesa para calendarização das sessões de esclarecimento à população sobre o tema da revisão administrativa, em Airão Sta. Maria no dia 18 junho às 15:00, e em Vermil no dia 2 de julho às 15:00.

Deliberação: **Aprovada por unanimidade.**

Pedido de alteração à Ordem do Dia, apresentado pelo “Movimento Independente por Airão e Vermil” (MIPAV), para a inclusão do ponto “Votação do pedido de desagregação da União de Freguesias”. Após o debate do tema pelos membros da Assembleia foi gerado consenso em avançar-se pelo procedimento simplificado previsto na Lei, pelo que o ponto a acrescentar à ordem do dia foi alterado



## Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Airão Santa Maria, Airão São João e Vermil Município de Guimarães

---

para: “Discussão e votação do pedido de desagregação da União de Freguesias recorrendo ao procedimento especial, simplificado e transitório previsto no artigo 25º da Lei n.º 39/2021 de 24 de junho.”

Deliberação: **Aprovado por unanimidade**, passando a ser o Ponto Cinco da Ordem do Dia.

### B. ORDEM DO DIA

**Ponto Um:** Apreciação e votação da Ata n.º 3 – Quadriénio 2021-2025.

Deliberação: **Aprovada por unanimidade**. Os seguintes deputados não participaram na votação por terem estado ausentes da reunião a que a ata diz respeito: Ana Sofia Machado Andrade (MIPAV), Mónica do Sameiro Rodrigues Oliveira (PS).

**Ponto Dois:** Apreciação e votação da proposta da 1.ª alteração modificativa (revisão) às opções do plano e orçamento do ano de 2022.

Deliberação: **Aprovado por maioria**, com a abstenção das três deputadas do MIPAV e votos favoráveis dos restantes seis deputados.

**Ponto Três:** Apreciação e votação da proposta para autorização da realização de contrato interadministrativo de delegação de competências, entre o Município de Guimarães e a União das Freguesias de Airão Santa Maria, Airão São João e Vermil, para a reconstrução do muro de suporte na Rua dos Lousos em Airão Santa Maria;

Deliberação: **Aprovada por unanimidade**.

**Ponto Quatro:** Informações do Presidente da Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia e sua situação financeira.

A Assembleia de Freguesia **tomou conhecimento**.

**Ponto Cinco:** Discussão e votação do pedido de desagregação da União de Freguesias recorrendo ao procedimento especial, simplificado e transitório previsto no artigo 25º da Lei n.º 39/2021 de 24 de junho.

Deliberação: **Aprovado por unanimidade**.



**Assembleia de Freguesia  
da União das Freguesias de  
Airão Santa Maria, Airão São João e Vermil  
Município de Guimarães**

---

**C. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA**

Intervenção dos cidadãos Marcos Mendes (não é residente mas possui propriedades na União de Freguesias), João Morais (de Vermil) e Domingos Barros (de Vermil).

Deste ato, e para constar, lavrou-se a presente ata em minuta que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião da Assembleia de Freguesia pelas vinte e duas horas.

**O Presidente da Mesa**

**A Primeira Secretária**

**O Segundo Secretário**